

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D6FC0B1D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA
PREFEITA
ERRATA**

Portaria nº71/2022

ERRATA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ONDE SE LÊ DIMITIR a pedido **LEIA SE** EXONERAR a pedido o servidor SAMUEL PAULA DE BRITO, matrícula 27973, Chefe de Divisão de Imprensa, admitido por cargo de comissão, nomeado através de Portaria nº024/2021 de 14/01/2021, requerimento protocolado sob nº 1151/2022.

Publique-se e cumpra-se .

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 06 de outubro 2022.

CAMILA MACHADO LEOCÁDIO LINS DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:87C7C5D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA
PREFEITA
DECRETO Nº 21/2022**

DECRETO Nº 21/2022

EMENTA: NOMEIA O SR. GERLAN FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO GESTOR FISCAL DE TRANSPORTE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. GERLAN FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO, CPF nº 043.914.734-45, Mat nº: 29965, **Gestor Fiscal De Transporte;**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto 2022

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 25 de outubro de 2022

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS

Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:DDF843AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO
ERRATA**

SEC.GOVERNO/SEC.DE EDUCAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022
SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA CONJUNTA Nº
001/2021**

**ERRATA
ONDE SE LÊ:**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2022

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Portaria nº 001/2022 – Sec. Educ, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2021, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria Nº 02/2022 – SME e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal de Sirinhaém, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação.- **Rua Marquês de Olinda, 56-A, Centro, Sirinhaém-PE, EXCLUSIVAMENTE** nos dias 24/10/2022 e 25/10/2022, no horário de 8h às 14h, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 001/2021.

Sirinhaém, 18 de Outubro de 2022.

ANGELA MARIA LEOCÁDIO LINS

Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Local de apresentação: Secretaria Municipal de Educação.**- Rua Marquês de Olinda, 56-A, Centro, Sirinhaém-PE.****Período de apresentação: 24/10/2022 e 25/10/2022 no horário das 8h às 14h.****RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO FÍSICA					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
13º	DOUGLAS WANDERLEY DA SILVA	2303		75.50	CLASSIFICADO
14º	WELITON FONSECA SILVA	4242		72.00	CLASSIFICADO
PROFESSOR AEE					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
11º	PATRICIA GONCALVES DA SILVA RESENDE	139		9.00	CLASSIFICADO
12º	LAUCLENE DE LIRA SILVA	1412		7.00	CLASSIFICADO

LEIA-SE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2022**

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Portaria nº 001/2022 – Sec. Educ, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2021, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria Nº 02/2022 – SME e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação.- **Rua Marquês de Olinda, 56-A, Centro, Sirinhaém-PE, EXCLUSIVAMENTE** nos dias **28/10/2022 e 03/11/2022**, no horário de 8h às 14h, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 001/2021.

Sirinhaém, 25 de Outubro de 2022.

ANGELA MARIA LEOCÁDIO LINS

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local de apresentação: Secretaria Municipal de Educação.

- Rua Marquês de Olinda, 56-A, Centro, Sirinhaém-PE.

Período de apresentação: 28/10/2022 e 31/10/2022 no horário das 8h às 14h.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO FÍSICA					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRICULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
13º	DOUGLAS WANDERLEY DA SILVA	2303		75.50	CLASSIFICADO
14º	WELITON FONSECA SILVA	4242		72.00	CLASSIFICADO
PROFESSOR AEE					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRICULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
11º	PATRICIA GONCALVES DA SILVA RESENDE	139		9.00	CLASSIFICADO
12º	LAUCILENE DE LIRA SILVA	1412		7.00	CLASSIFICADO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata "DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO", o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (Cópia da página que contém a foto e verso com os dados pessoais);
- Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- Comprovante de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver.

- Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- Dados bancários, quando correntista do Banco BRADESCO.
- Comprovante de residência atualizado (original e cópia)

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:AD144302

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Processo Licitatório nº 070/2022

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria do e-social através da escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (SPED), em conformidade com decreto federal nº 8.373/14 junto à Prefeitura Municipal de Solidão-PE;

Considerando que a referida contratação decorre da importância do suporte técnico ao setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Solidão, assegurando o correto procedimento na elaboração e envio das informações ao eSocial, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração;

Considerando o Decreto nº 8.373/2014 que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Por meio desse sistema, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS;

Considerando que a justificativa está amparada na Lei 8.666/93, art. 24, pelo inciso II – "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", e visando a maior economia aos cofres do município e mais celeridade na contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria do e-social através da escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (SPED), em conformidade com decreto federal nº 8.373/14 junto à Prefeitura Municipal de Solidão-PE, em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: PUBLIC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PUBLICSERVICE)

CNPJ/CPF: 18.244.077/0001-72

ENDEREÇO: Rua Clemente Rosas, 277, Anexo A, CXPST 252, Torre, Cep: 58.040-170

João Pessoa/PB

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Da Justificativa: A justificativa para referida contratação decorre da importância do suporte técnico ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Solidão, assegurando o correto procedimento